



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78.º DA REPÚBLICA — N.º 21.369

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 23. DE SETEMBRO DE 1968

EDIÇÃO ESPECIAL DAS SEGUNDAS-FEIRAS

Governo do Estado

Governador:
Tenente-Coronel ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador
Dr. JOAO RENATO FRANCO
Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO
Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA
Secretário de Estado de Governo
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. RICARDO BORGES FILHO
Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Secretário de Estado de Saúde Pública
DR. CARLOS GUMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE
Resp. pela Secretaria de Estado de Segurança Pública
Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA
Departamento do Serviço Público
Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

CONTENDO:

Decretos Governamentais
Portarias das Secretarias
Resenha da Justiça Federal
Assembléia Legislativa
Tribunal de Contas

Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Corina Serra dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lo-

tado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso, a contar de 29 de junho a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12745)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Devzarina Ferreira dos Reis, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de junho a 22 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12746)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 736 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Redator-Chefe, substituto — Eunice Favach

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS		VENDA DE DIARIOS	
	NCR\$	Número avulso	NCR\$
Anual	50,00	Número atrasado ao ano	0,06
Semestral	30,00	PARA PUBLICAÇÕES	
OUTROS ESTADOS		— Folha comum	
MUNICIPIOS		— Folha de habilitação	
Anual	60,00	— Folha fixa	1,00
cada ce	0,10	Semestral	25,00

As Repartições Públicas devem remeter matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, claramente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser emitidas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes declarar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Doralice Cavalcante Ataíde, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de maio a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12747)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eliza Pereira da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no De-

partamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 29 de julho a 26 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12748)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izete da Costa Maués, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 14 de junho a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12749)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Inês Martins Carreteiro, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 7 de março a 4 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. ...)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena Piedade Ferreira, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de junho a 22 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12750)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cristina Brasil da Rocha, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensi-

no Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de julho a 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12751)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Maiza Lopes Negrão, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de julho a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12752)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré da Conceição Rebelo, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 14 de junho a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 12753)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Maria Perpétua França de Matos, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de abril a 28 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12754)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Osmarina Evangelista França, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12755)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olgarina Carrera Carvalho, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de junho a 24 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12756)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odínilda Castelo Branco Furtado, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pascoalina Farias de Medeiros, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de julho a 30 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sibila Jardim de Almeida, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de junho a 15 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Franco Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso, a contar de 12 de julho a 9 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12760)

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Travassos Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 27 de maio a 24 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 12761)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Margarida Barros, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 11 de junho a 26 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14196)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Ribeiro Parente, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de junho a 22 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14228)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lygia Silva dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para assistir a pessoa da família que se encontra enferma, a contar de 30 de julho a 7 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14227)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Gracinda Ramos da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma, a contar de 20 de julho a 18 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14226)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nilce Dias Coelho, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14225)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Enilde Benedita Pereira Machado, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de julho a 27 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14224)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Amélia de Miranda Carneiro, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de agosto a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14223)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gervana Amaro Santino, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de julho a 8 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14193)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Glória Oliveira Barile, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de junho a 24 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14194)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Damasceno da Rocha, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 19 de junho a 18 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14195)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José de Almeida Costa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.3.57 a 28.3.67.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14212)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Emiliana Maués da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.5.50 a 2.5.60.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14211)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Airton Menezes de Barros, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Nível 17, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.1.58 a 23.1.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 14210)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 115, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alzira Alves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3.ª entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, licença sem vencimentos para acompanhar seu esposo que foi transferido para o Batalhão de Comando Caval do C.F.N. sediado no Estado da Guanabara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 14209)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Izaura Ferreira Leal, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, um (1) ano de licença para tratar de interesses particulares, servimentos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 14204)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Rosalba Souza da Silva, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 14207)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Nabirra Rodrigues Mastop, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 4, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso a contar de 20 de julho a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Terezina Pantoja dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 10 de julho a 7 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lima Barbosa Salomão, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, nível 2, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 10 de setembro a 28 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Léa de Almeida Giordano, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, nível 4, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso a contar de 16 de julho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Iracilda Picanço de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 13 de julho a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Noêmia Vieira Cruz, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, nível 2, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22 de julho a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Soares Damasceno, ocupante do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 17 de junho a 26 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Trindade de Brito, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 28 de julho a 25 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Jovita Ferreira Pires, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 22 de julho a 10 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário do Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Normélia Costa Cardoso Barbosa, ocupante do cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968
Prof. Clóvis Silva de Moraes

Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 14249)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Falcão Viegas, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença repouso a contar de 5 de julho a 2 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Maria Beatriz do Valle de Sousa ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de maio a 17 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Amélia de Jesus de Oliveira Ferrari, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1968.

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Corrêa dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma, a contar de 18 de julho a 31 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14199)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Vanzeler Souza, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Jany Teixeira da Costa Souza, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso a contar de 16 de julho a 13 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14245)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca dos Santos Carneiro, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 25 de julho a 22 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Iolete de Souza Cunha, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de julho a 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zilda Alves Aranha, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 26 de julho a 23 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14242)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olímpia Bezerra Brasil, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de julho a 7 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14241)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Gomes Dias, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de julho a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14240)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967;

resolve conceder, de acordo com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Dores Tavares de Cristo Alves, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de julho a 29 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE
MORAIS REGO
Secretário de Estado de
Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14239)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luizimar de Oliveira Dias, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de julho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE
MORAIS REGO
Secretário de Estado de
Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14238)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Evaldo da Costa Teixeira, ocupante do cargo de Inspetor do Ensino Primário, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6 de agosto a 4 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE
MORAIS REGO
Secretário de Estado de
Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14237)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ericina de Souza Leal, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no De-

partamento do Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de julho a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA DE
MORAIS REGO
Secretário de Estado de
Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 14236)

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 2380/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital, a normalista Wilma Fernandes Santos Failache, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4638)

PORTARIA N.º 2451/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar José Verissimo, nesta Capital, a normalista Laura Maria Coelho, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4670)

resolve conceder, de acordo com o artigo 9º, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deuzarina do Nascimento Souza, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 13 de junho a 11 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de setembro de 1968.

Prof. CLOVIS SILVA
DE MORAIS REGO
Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 14235)

PORTARIA N.º 2453/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Paulo Maranhão, nesta Capital, a normalista Marlene Souza de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4711)

PORTARIA N.º 2454/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital, a normalista Marlene Farias de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4707)

PORTARIA N.º 2455/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital, a normalista Maria Carolina Maués, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4705)

PORTARIA N.º 2456/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Paulino de Brito, nesta Capital, a normalista Maria Diva Carmuca de Menezes, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4706)

PORTARIA N.º 2457/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Placidia Cardoso, nesta Capital, a normalista Maria de Lourdes Moreira Aflalo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4671)

PORTARIA N.º 2458/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital, a normalista Maria do Carmo Souza e Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4672).

PORTARIA N.º 2459/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Artur Porto, nesta Capital a normalista Maria da Conceição Margalho Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4713)

PORTARIA N.º 2460/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Cornélio de Barros, nesta Capital, a normalista Maria Idauriza de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4673).

PORTARIA N.º 2461/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Floriano Peixoto, nesta Capital, a normalista Maria do Céu Rebelo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4674).

PORTARIA N.º 2472/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "João Batista de Moura Carvalho", no Município de Igarapé-Açu, Olívia Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Angelo Casarino", do mesmo Município.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4663).

PORTARIA N.º 2473/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "São Geraldo", em regime de cooperação, nesta Capital, Josefa Maria da Silva, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", nesta Capital.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4662).

PORTARIA N.º 2474/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Curso Supletivo do Grupo Escolar D. Pedro II, nesta Capital, a normalista Maria Ruth Figueiredo Moura, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4685).

PORTARIA N.º 2475/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Nossa Senhora da Conceição, Município de Abaetetuba, a normalista Lenita Maria Rodrigues

Cardoso, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4722).

PORTARIA N.º 2476/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Nossa Senhora dos Anjos, Município de Abaetetuba, a normalista Odete Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4723).

PORTARIA N.º 2477/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Nossa Senhora da Conceição, Município de Abaetetuba, a normalista Maria do Carmo Paes de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2478/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Basílio de Carvalho, Município de Abaetetuba, a normalista Iolanda Brasileiro Parente, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4726).

PORTARIA N.º 2479/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar do Município de Benevides, a normalista Evana Mito Tana-ka, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4727).

PORTARIA N.º 2480/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola do Saldadinho, Município de Castanhal, a normalista Francisca de Melo Rolim, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4728).

PORTARIA N.º 2481/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Cônego Leitão, Município de Castanhal, a normalista Maria de Fátima do Nascimento Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4725).

PORTARIA N.º 2482/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida da Vila de Anes, Município de Castanhal, a normalista Antonia Alaide de T. Pormino, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4729).

PORTARIA N.º 2483/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Paula Pinheiro, Município de Bragança, a normalista Terezinha Simão Tuna, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4721).

PORTARIA N.º 2484/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Mâncio Ribeiro, Município de Bragança, a normalista Rosa Maria Risuenho Garcia, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4719).

PORTARIA N.º 2485/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Pe. Luiz, Município de Bragança, a normalista Benedita Matos de Queiroz, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4720)

PORTARIA N.º 2486/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Paulino de Brito", nesta Capital, a normalista Jesuina Erotilde Lessa de Araújo, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12.3.1968.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4833).

PORTARIA N.º 2489/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Augusto Olímpio, nesta Capital, Fátima Nazaré Fugury de Menezes, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 14.2.1968.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4832).

PORTARIA N.º 2494/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes (DEFRE), Cecília Maia Brito, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2500/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente, no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta Capital, a servidora Alexandra Santana Cardoso, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Mista de Igarapé Cravo no Município de Bujaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4827).

PORTARIA N.º 2501/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário (PAMP) com exercício no Município de Ananindeua, a Supervisora, Maria de Lourdes Sampaio de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4826).

PORTARIA N.º 2503/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação no Departamento de Ensino Médio e Superior desta Secretaria de Estado, a normalista Maria Alice Cordeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Professor nível 6, do Quadro Único, atualmente à disposição da Fundação Educacional do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4828).

PORTARIA N.º 2514/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes (DEFRE), a normalista Angelina Maués da Serra Freire, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Divisão de Inspeção e Orientação, desta Secretaria de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4885).

PORTARIA N.º 2515/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Harmonia n. 1", nesta Capital, em regime de cooperação, a regente Hiran Fernandes dos Reis Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrada, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Coronel Sarmento", na Vila de Icoaracy, Município de Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4875).

PORTARIA N.º 2516/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes (DEFRE), a normalista Francisca de Paula Andrade, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 4874).

PORTARIA N.º 2519/68 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Izabel dos Santos Dias", nesta Capital, a normalista Marivalda Fernandes Brito, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrada, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N.º 2544/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão de Inspeção e Orientação, desta Secretaria de Estado, a normalista Maria Arlete Cardoso de Castro, ocupante do cargo de Professor de 3ª. Entrância Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4981).

PORTARIA N.º 2545/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Profa. Anésia", nesta Capital, a normalista Maria Júlia da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3ª. Entrância, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4980).

PORTARIA N.º 2546/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Ensino Primário, desta Secretaria de Estado, Maria dos Prazeres Bentes de Souza, ocupante do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida de Tenoné, na Vila de Icoaracy, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4879).

PORTARIA N.º 2547/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Silvio Nascimento", no Município de Sta. Izabel do Pará, a regente Graciete de Jesus Souza Santos, ocupante do cargo de Professor de 2ª. Entrância, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Colégio Estadual "Antonio Lemos", no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4878)

REGIMENTO DE CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS DO ESTADO

À venda no Arquivo da Imprensa

Oficial! — Preço — NCr\$ 1,00

PORTARIA N.º 2573/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Rui Barbosa, nesta Capital, a normalista Maria Joana Ferraz de Souza, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Cornélio de Barros, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4851).

* PORTARIA N. 2356/68 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do Km. 2 do Ramal do Prata, Município de Igarapé Açú, Jany Teixeira da Costa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Km. 13, Rodovia PA-14, no mesmo município.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de março de 1968.

ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação e Cultura

* Reproduzida por ter saído com incorreção no "D.O." n. 21.367 de 20.9.68.

(G. — Reg. n. 4668)

O DIÁRIO OFICIAL do Estado
edição de 23/3/68 publicou a
Lei N. 5 349, que altera artigos

"Da Prisão Preventiva".

DIÁRIO a venda no arquivo da
Imprensa Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1968

Num. 5.842

JUSTIÇA FEDERAL

Seccional do Pará

JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça
Federal n. 174

Expediente do dia 17.09.68
AÇÃO ORDINARIA

Autor: — Shell Brasil S.A. (PETROLEO)

Réu: — SNAPP
Despacho: — A conclusão. Belém, Pará, em 17.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 670 do DELEGADO FEDERAL DA CRIANÇA DA 1ª. REGIÃO — encaminhando cópias autênticas dos ofícios ns. 210 e 211 de ... 10.04.68.

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, 17.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AÇÃO ORDINARIA

— Petição Inicial
Autor: — Ida Sá Pereira Paiva — (Ad. Orlando Fonseca)

Ré: — União Federal
Despacho: — A. Conclusos. Belém, 17.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

JUIZ FEDERAL
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça
Federal n. 175

Expediente do dia 18.09.68
NO TELEGRAMA N. 1 do JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PARAIBA

Despacho: — Acusar, responder e arquivar. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 473 do CHEFE DA CIRCUNSCRIÇÃO DO PARÁ do DNERU

Despacho: — Apresente-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto, a quem foi distribuído o processo. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO CIRC. N. 13/68 — DEPENDÊNCIA DE DELEGADO DA SUNAB

Despacho: — Acusar, responder e arquivar. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

EXECUTIVO FISCAL

— Petição Inicial
Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS) — (Ad. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Executado: — Taxi Aéreo Kovacs, S/A.
Despacho: — A. Cite-se. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

HABEAS CORPUS
Processo n. 1244

Impetrante: — Daniel Coelho de Souza, em favor de ORLANDO SALOMÃO

Despacho: — Nego a ordem de habeas corpus impetrada em favor de ORLANDO SALOMÃO. Belém, Pará, em ... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CRIMES DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO

Processo n. 221
Autor: — A Justiça Pública
Réu: — Manoel Santana Gonçalves

Despacho: — A Secretaria. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

EXECUTIVO FISCAL
Processo n. 608
Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (Ad. Luiz Carlos Noura)
Executado: — Antônio J. Carvalho

Despacho: — Julgo extinta a dívida pelo pagamento. Arquivar-se. Custas na forma da lei: P.I.R. Belém, Pará, em ... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

EXECUTIVO FISCAL
Processo n. 1051
Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (Ad. Arthur Q. Ferreira)

Executado: — João Henrique da Silva
Despacho: — Do conteúdo da certidão de fls. 7 v., dê-se ciência ao exequente. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1130
Exequente: — A União Federal — (Ad. Paulo Meira)
Executados: — Indústria e Comércio Salsar Ltda.

Despacho: — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 768
Exequente: — A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) — (Ad. Wilson Araújo Souza)

Executado: — Ailson Calilo
Despacho: — Preparados, conclusos. Belém, Pará, em ... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

AÇÃO EXECUTIVA

Processo n. 781
Exequente: — A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) — (Ad. Wilson Araújo Souza)

Executado: — Empresa de Pesca Marajó — Lauro Nilo de Souza e Antenor Monteiro

Despacho: — Preparados, conclusos. Belém, Pará, em ... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo n. 1099
Impetrante: — Maria Zuila dos Santos Pantoja — (Ad. Atarico Barata)

Impetrado: — Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará.

Despacho: — Preparados, conclusos. Belém, Pará, em ... 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 1.341/68 — DR/PARÁ do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARÁ, remetendo o Inquérito n. 30/68 — "Alimentos para a Paz"

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 1342/68 — DR/PARÁ do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARÁ, remetendo o Inquérito n. 31/68 — acusados Vilar Monteiro e Aldemar Jesus Cardoso.

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N.1.343/68 — DR/PARÁ do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARÁ, remetendo o Inquérito n. 33/68 — acusado Antônio José do Nascimento Angelim e outros

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 18.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NA PETIÇÃO DE JOSÉ MARCOS DOS SANTOS (defensor de Angela Batalha Cardoso)

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA CARTA DO Dir. Gerente de NAVEGAÇÃO MASSUR Ltda. (resposta Ofício n. 410/68 deste Juízo)

Despacho: — N. A. Conclusos. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OFICIO N. 613 do AUDITOR DA 8ª. REGIÃO MILITAR (referência acusados Flaviano Miranda de Souza e Domingos Lobato dos Santos)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

— Petição Inicial

Exequente: — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) — (Ad. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Executado: — Silva, Souza, Artigos Danaricos, Ltda.

Despacho: — A. Cite-se. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

— Petição Inicial

Exequente: — O Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS) — (Ad. Tabajara Pinto de Vasconcelos)

Executado: — Manuel Ventura Leite Filho.

Despacho: — A. Cite-se. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

CRIME DE CONTRABANDO

Processo n. 73v

Autor: — A Justiça Pública — (Ad. Paulo Meira)

Réus: — Adalberto Gomes Fernandes e Carlos Botelho

Despacho: — I — Designo a audiência do dia 4 de outubro próximo, às 8,30 horas, para tomar depoimentos das testemunhas mencionadas a fls. 46-v e 48, as quais deverão ser apresentadas a Juízo pelos advogados que as arrolaram.

II — Intime-se. Belém, 18.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira Boletim da Justiça Federal n. 176 Expediente do dia 19.09.68 NA PETIÇÃO DE JOÃO ESTANISLAU FAÇANHA FILHO por seu procurador Ambrosina Maia Sampaio (Fiel Depositário do MM Altamira)

Despacho: — N.A. Conclusos. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO DE JOÃO ESTANISLAU FAÇANHA FILHO (acompanhada da declaração de Imposto Sobre a Renda)

Despacho: — N.A. Conclusos. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NA PETIÇÃO DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) — Vistoria AD PERPETUAM REI MEMORIAM — (Ad. Raimundo F. Puget).

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

NO OFICIO 4868 — da PRETORIA NO EXERCÍCIO DE JUIZ DE DIREITO da COMARCA DE CACHOEIRA DO ARARI

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

NO OFICIO N. 1468 do Presidente da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (depósitos em nome de ANGELA BATALHA CARDOSO)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

NA PETIÇÃO DE CARLOS PIATILHA (defensor de ANGELA BATALHA CARDOSO) requerendo junta do inclusão de instrumento de mandato)

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AÇÃO ORDINÁRIA

Processo n. 1246

Autor: — Companhia Internacional de Seguros — (Ad. Cecil Meira)

Réus: — Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S.A..

Despacho: — Cite-se. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

AÇÃO PENAL

Processo n. 26

Autor: — A Justiça Pública Réu: — José Vasconcelos Moraes

Despacho: — I — Cumpra-se o ordenado na última parte do item III do despacho de fls. 116, informando também se já foram respondidos os ofícios de fls. 119 e 121.

II — Oficie-se à Polícia Federal solicitando informes sobre assunto referido na peça de fls. 99, bem como encarecendo providências no sentido de localizar o acusado através de uma sua irmã, que reside na

Trav. Souza Franco n. 185 — (Iccoracy), conforme mencionado a fls. 83.

Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

AUTOS de PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Processo n. 565

Requerente: — Raimunda Maria da Conceição (procurador Paulo Tarso Klautau) através do Setor de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da U.F.P.

Despacho: — As assinaturas apostas na peça de fls. 11 não estão reconhecidas por notário público. Diga a requerente qual é o cargo da pessoa que firmou o "Atestado de pobreza" a que alude a mencionada peça. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 243

Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS) — (Ad. Arthur Q. Ferreira)

Executada: — Cerâmica Maranhão SIA

Despacho: — Informe a Secretaria qual o destino do valor das percentagens atribuídas aos serventários. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 844

Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS) — (Ad. Luiz Carlos Moura)

Executados: — F. Cardoso & Cia.

Despacho: — Idêntico despacho. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1125

Requerente: — A União Federal — (Ad. Paulo Meira) Executado: — A. G. Maia & Cia.

Despacho: — Vista à Exequente. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 760

Exequente: — Instituto Nacional de Previdência Social — (INPS) — (Ad. Moacyr Gonçalves Pamplona) Executados: — J. Carreira & Cia.

Despacho: — Diga o Exequente. Belém, 19.09.68. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

NO OFICIO N. 2187 do DIRETOR REGIONAL DOS CT — acusando o ofício n. 756/68, de 12.09.68 deste Juízo.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pará, em 19.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFICIO N. 1.361/68 — DR. PARÁ do DELEGADO REGIONAL DO DPF/PARÁ — encaminhando o ofício de n. 0491 de 26.08.68 da Capitania dos Portos do Estado do Piauí.

Despacho: — Junte-se aos autos. Belém, Pará, em 19.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

MANDADO DE SEGURANÇA

— Petição Inicial

Impetrante: — Associação Profissional dos Armadores de Pesca do Pará, — (Ad. Cecil Meira)

Impetrada: — Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE)

Despacho: — A. Conclusos. Belém, Pará, em 19.09.68. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(G. Reg. n. 14.690)

LEGISLAÇÃO SOBRE O I C. M.

A venda no Arquivo da Imprensa

Oficial — Preço — NCr\$ 2,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO XV

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1968

Num. 1.598

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e oito. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Américo Brasil, Antonino Rocha, Arnaldo Prado, Antônio Teixeira, Antônio Mergulhão, Amintor Cavalcante, Abbas Arruda, Carlos Costa, Carim Melém, Dário Dias, Flávio Franco, Francisco Freitas, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, João Augusto, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Ney Peixoto, Nicolino Campos, Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Santino Corrêa, Laércio Barbalho, e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abel Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro verificando haver número legal, declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura do Expediente que constou dos seguintes ofícios: do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado do Pará, e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, agradecendo a comunicação da eleição e posse da nova Mesa desta Casa; das Câmaras Municipais de Bujaú, Soure e Itupiranga, comunicando a eleição e posse da nova Mesa que dirigirá seus trabalhos; do Doutor Dionísio João Hege, comunicando que assumiu a Diretoria do Instituto de Educação do Pará; do Diretor Presidente da ENASA, agradecendo o comunicado do voto de congratulações aprovado pelo Plenário desta Casa, àquela diretoria. Iniciando a Hora do Expediente, usaram da palavra os seguin-

tes Senhores Deputados: Nicolino Campos, que se manifestou à respeito dos desastres que vêm ocorrendo em nossa Capital; Lourenço Lemos, que apresentou Requerimento, solicitando para que esta Casa através de telegrama, dirija-se aos Ministros da Fazenda e Agricultura, solicitando providências no sentido de mandarem sustar a ação judicial movida pelo BASA, contra os agricultores da colônia bacabal no Município de Castanhal; Jorge Arbage, que se manifestou à respeito dos favores fiscais para a nossa região, e apresentou dois requerimentos, um solicitando que esta Casa, que convide o Doutor Aldebaro Klautau, para proferir uma conferência sobre a Encíclica Populorum Progressio, outro solicitando ao Governador do Estado, para que determine providências junto à Secretaria de Saúde do Estado, para que cesse a pressão que vem exercendo contra o funcionamento do Ambulatório São Pedro e São Paulo no bairro do Guamã. O Senhor Presidente mandou proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada. Terminada a Hora do Expediente, passou à Primeira Parte da Ordem do Dia colocando em votação a relação dos nomes dos Senhores Deputados que integrarão às Comissões nesta Casa, conforme indicação de suas respectivas bancadas, constante da Ata, da sessão anterior. Em votação. Aprovado. A seguir passou a votação da Matéria sobre a Mesa, que constou do Requerimento do Senhor Deputado Antônio Guerreiro, propondo um voto de louvor, incentivo e apoio ao Ministro dos Transportes Senhor Mário Andreazzas, o Presidente da Comissão de Marinha Mercan-

te Almirante Macêdo Soares, pela visão, clareza e objetividade do plano que se inicia para a Navegação da Amazônia e voto de congratulações e confiança ao Senhor Edmar Burlamaqui Freire, Diretor da ENASA, pela maneira como vem dirigindo os destinos da nova empresa. Usaram da palavra os Senhores Deputados: Vicente Queiroz que mostrou-se favorável, Alvaro Freitas e Mário Cardoso, contrários. Laércio Barbalho, fez análise da matéria e não terminou sua oração por ter se extinguido a hora, ficando inscritos para a próxima sessão. O Senhor Presidente encerrando a Primeira

Parte da Ordem do Dia, passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, e como não havia Matéria em Pauta, encerrou a sessão às dezessete horas e cinco minutos, marcando outra para o dia vinte e sete à hora regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e oito. (aa) Presidente Senhor Deputado Abel Figueiredo, Secretários, Senhores Deputados Alfredo Coelho e Antônio Guerreiro.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 4.4.68.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N. 1074 — DE 17 DE SETEMBRO DE 1968

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando as novas nomeações para os cargos de Auditores deste Tribunal.

Considerando a necessidade de distribuir os processos de prestação de contas pelos auditores, a fim de dinamizar a secção.

RESOLVE:

Redistribuir os processos de prestação de contas das Autarquias, repartições estaduais, entidades e Prefeituras, referente aos exercícios de 1967 e 1968, da seguinte maneira:

DR. PEDRO BENTES

PINHEIRO

Asilo D. Macedo

Centro de Saúde n. 1

COAP

Departamento Estadual de Estatística

Fundação Educacional

IDESP

Matadouro do Maguari

Segurança Pública

Secretaria de Governo

Berço de Belém

Escola Normal S. José

Escola Normal Santo Antonio de Pádua

Fundação Pestalozzi

Santo Antônio Belterra

Hospital de Bragança

Montepio do Município

P R E F E I T U R A S

Alenquer

Baião

Abacetuba

Cachoeira do Arari

Castanhal

Igarapé-Açu

Itupiranga

Marabá

Marapanim

Nova Timboteua

Peixe Boi

Primavera

Santarém

São Felix do Xingu

Tomé-Açu

Vigia.
DR. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Asst. Judiciária do Cível
 Colônia do Prata
 Corregedoria Geral da
 Justiça
 Departamento de Receita
 Merenda Escolar
 Lauro Sodré
 Ministério Público Junto
 ao T. C.
 Educação e Cultura
 Secretaria de Agricultura
 Serviço Proteção Maternida-
 dade e a Infância
 D.M.E.R.
 Escola Sta. Maria Goretti
 S. Raimundo Nonato
 Regional São José, Óbidos
 Hospital de Cametá
 Montepio do Estado
 Preventório Sta. Terezinha
P R E F E I T U R A S
 Açará
 Anajás
 Bagre
 Bujaru
 Chaves
 Conceição do Araguaia
 Gurupá
 Irituia
 Magalhães Barata
 Monte Alegre
 Oriximiná
 Ponta de Pedras
 Salvaterra
 São Domingos do Capim
 São Francisco do Pará
 Senador José Porfírio
 São João do Araguaia
DR. NESSIMA TUMA
 Assembléia Legislativa
 Centro de Saúde n. 2
 Campanha e Erradicação da
 Malária
 Departamento de Despesa
 Hospital Juliano Moreira
 Junta Comercial
 Posto de Higiene do Jurunas
 Secretaria de Saúde
 Serviço de Profilaxia da
 Lepra
 Tribunal de Contas
 Escola Normal D. Bosco
 Escola São José, Óbidos
 G. N. Sagrado Coração de
 Jesus
 G. Rural Jarbas Passarinho
 Bom Pastor
 Sta. Casa de Misericórdia
 do Pará
 Posto Médico — Camburão
P R E F E I T U R A S
 Brangança
 Ananindeua
 Belém
 Benevides
 Capanema
 Currealinho
 Igarapé-Miri
 Limoeiro do Ajuru
 Maracanã
 Muaná
 Óbidos
 Portel
 Salinópolis
 Sta. Izabel do Pará
 Sto Antônio do Tauá
 Soure
DR. JOSÉ TADEU SALES
 Auditoria Militar
 Centro de Saúde n. 3
 Departamento de Águas e
 Esgotos

Escritório de Representação
 do Pará
 Servidores
 Antônio Lemos
 Procuradoria Geral
 Repartição Criminal
 Secretarias de Obras
 Pia União Sto. Antônio
 D.E.R.
 Federação das Associações
 Rurais
 G.N. Santana, Itaituba
 G. Moderno Santo Afonso
 Liga Contra a Lepra
 Sta Casa, Óbidos

P R E F E I T U R A S
 Afuá
 Augusto Correa
 Barcarena
 Bonito
 Capitão Poço
 Curuçá
 Inhangapi
 Jacundá
 Melgaço
 Moju
 Ourém
 Porto de Moz
 Santarém Novo
 Santa Maria do Pará
 São Miguel do Guamá
 Tucuruí
 Santana do Araguaia
DR. JAIME BASTOS
 Biblioteca e Arquivo Público
 Colônia de Marituba
 Departamento de Processa-
 mentos de Dados
 Gabinete Militar
 Imprensa Oficial
 Laboratório Central
 Residência Governamental
 Interior e Justiça
 Serviço de Transporte do
 Estado
 Centro Educacional
 E. N. Imaculada Conceição
 Fundação do Bem Estar
 Social
 G. N. Nossa Senhora da Con-
 ceição, Almeirim
 Ginásio Machado de Assis
 Maternidade do Povo
 Sanatório Barros Barreto

P R E F E I T U R A S
 Almeirim
 Aveiro
 Breves
 Cametá
 Colares
 Fátima
 Itaituba
 Juruti
 Mocajuba
 Oeiras do Pará
 Paragominas
 Prainha
 Santa Cruz do Pará
 São Caetano de Odivelas
 São Sebastião de Boa Vista
 Vizéu

Altamira

Gabinete da Presidência do
 Tribunal de Contas do Estado
 do Pará, em 17 de setembro de
 1968.

Eva Andersen Pinheiro
 Ministra Presidente

(G. Reg. n. 14.617)

ACÓRDÃO N. 5.722
 (Processo n. 11.588)

EMENTA — Prestação
 de contas referente ao
 emprego parcial de Dota-
 ção Orçamentária — Exer-
 cício Financeiro em curso
 (1965) — Um só expe-
 diente remetido a esta
 Egrégia Côrte de conformi-
 dade, em parte, com o §
 2o., art. 38, do Regimento
 Interno — processamento
 — prazos legais — Rela-
 tor do feito exame da ma-
 téria: dotação orçamentá-
 ria, valor movimentado e
 comprovação dos gastos —
 julgamento.

Requerente — O Colégio Es-
 tadual "Augusto Meira", na
 pessoa de seu Diretor, o pro-
 fessor Francisco Antônio Boni-
 fácio Guzzo.

Relator — Ministro **Elmiro
 Gonçalves Nogueira**

Vistos, relatados e discutidos
 os presentes autos, em que o
 Colégio Estadual "Augusto Meira",
 na pessoa de seu Diretor,
 o professor Francisco Antônio
 Bonifácio Guzzo, enviou a esta
 Egrégia Côrte, para julgamen-
 to e quitação, nos termos da
 Carta Magna Paraense, da Lei
 Orgânica do Tribunal e do seu
 Regimento Interno, o expedien-
 te relativo à prestação de con-
 tas, no valor de um milhão e
 quinhentos mil cruzeiros

(Cr\$ 1.500.000), exercício fi-
 nanceiro em curso (1965), re-
 lacionada aos XI Jogos Pa-
 raenses Ginásio — Colegiais,
 cuja importância, entregue na
 Secretaria de Estado de Edu-
 cação e Cultura, a 23 de agôs-
 to, foi integralmente aplicada
 na aquisição de material es-
 portivo e de confecções pró-
 prias ao fim previsto, nos dias
 24, 25, 27 e 30 de agosto e 2
 de setembro, consoante os do-
 cumentos de quitação, funda-
 mentando-se a entrega do
 numerário na lei n. 3.128, de
 3 de dezembro de 1964, que
 orçou a Receita e fixou a Des-
 pesa para o corrente ano

(1965), Tabela 3.6, Órgão de
 Governo e simultaneamente
 Unidade Executora Secretaria
 de Educação e Cultura, Des-
 pesas Correntes, Despesas de
 Custeio, Sub-consignação Mate-
 rial de Consumo, Item Mate-
 riais Diversos, Crédito no va-
 lor de Cr\$ 14.400.000; a re-
 messa do único expediente a
 esta Egrégia Côrte ocorreu "fo-
 ra de prazo" e, por isso, sómen-
 te em parte de conformidade
 com o § 2o., art. 38, do Regi-
 mento Interno; houve referên-
 cia ao processamento, aos pra-
 zos legais, ao Relator do Feito,
 ao Exame da Matéria, abrân-
 gendo Dotação Orçamentária
 Valor Movimentado, e Compro-
 vação dos Gastos, bem como
 aos pronunciamentos da Secção
 de Receita, Secção de Despesa
 e Secção de Tomada de Conta,
 que, por força das suas atribui-
 ções técnicas, somando maior

responsabilidade, reconheceu e
 proclamou a legalidade e legi-
 timidade de cada um dos com-
 provantes relacionados com os
 gastos e deu as contas como
 perfeitamente exatas; por sua
 vez, a Assessoria Técnica do
 Ministério Público assim se
 manifestou: "Do exame procedi-
 do na documentação que
 comprova o dispêndio efetuado,
 nada temos a opôr, em virtude
 de a mesma estar revestida das
 formalidades legais", em razão
 do que "considerou a presta-
 ção de contas em perfeita or-
 dem"; o titular da Procurado-
 ria concluiu pela aprovação das
 contas e o Auditor interino Dr.
 Benedito Gilberto de Azevedo
 Pantoja nada contestou; tendo
 sido feita a remessa do expe-
 diente com o ofício n. 92/65 —
 C.E.A.M., de 13 de outubro
 do corrente ano (1965), entre-
 gue a 14, quando foi protocola-
 do às fls. 13 do Livro n. 3, sob
 o número de ordem 433.

Acordam os Juizes do Tri-
 bunal de Contas do Estado do
 Pará, unânimemente, ante o
 que expôs, com minúcias, o
 Ministro Relator, cujo voto e
 dos outros julgadores fazem par-
 te deste aresto, "aprovar", co-
 mo aprovada fica, a menciona-
 da prestação de contas e "ex-
 pedir", por intermédio da Pre-
 sidência do Tribunal, o compe-
 tente "Alvará de Quitação" a
 favor do Colégio Estadual "Au-
 gusto Meira", na pessoa de seu
 Diretor, o professor Francisco
 Antônio Bonifácio Guzzo, rela-
 tivamente à quantia de um mi-
 lhão e quinhentos mil cruzei-
 ros (Cr\$ 1.500.000), parte da
 Dotação Orçamentária no va-
 lor de Cr\$ 14.400.000, Despesas
 Correntes, Despesas de
 Custeio, Sub-consignação Mate-
 rial de Consumo, Secretaria de
 Estado de Educação e Cultura,
 exercício financeiro de mil no-
 veventos e sessenta e cinco
 (1965) em curso.

O Relatório do feito e as ra-
 zões do julgamento constam
 dos autos e da atas lavradas
 hoje e a 10 de dezembro cor-
 rente.

Belém, 17 de dezembro de
 1965.

Mário Nepomuceno de Sousa
 Ministro Presidente
Elmiro Gonçalves Nogueira
 Ministro Relator
Lindolfo Marques de Mesquita
José Maria de V. Machado
Eva Andersen Pinheiro
 Fui presente:
José Octávio Dias Mescouto
 Procurador
 (G. Reg. n. 14.511)

ACÓRDÃO N. 6.686

(Processo n. 14.049)

Requerente: — Sr. José No-
 gueira Sobrinho, Diretor Geral
 do Serviço Público.

Relator: — Ministro Sebas-
 tião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos
 os presentes autos, em que o
 Sr. José Nogueira Sobrinho,

Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 1338/67, de 7.12.67, remeteu a este Tribunal para julgamento e registro a aposentadoria de Cristina Novaes Coutinho, no cargo de professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Único, lotado no Departamento do Ensino Primário, (G.E. Barão do Rio Branco), de acordo com os artigos 164, item I, alínea a, da Constituição Política do Estado percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$... 1.468,80 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros novos e oitenta centavos), correspondente ao vencimento integral do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por contar 35 anos de serviço, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 23 de janeiro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Sebastião Santos de Santana
Ministro Relator
Mario Nepomuceno de Sousa
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente:
Asdrubal Mendes Bentes
Sub-procurador
(G. — Reg. n. 14.512)

ACÓRDÃO N. 6.820
(Processo n. 14490)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Emílio Uchôa Lopes Martins.

EMENTA:
Para efeito de aplicação dos artigos 177, § 1o. da Constituição Federal e 180 da Constituição Estadual, não se inclui entre as condições necessárias à aposentadoria o requerimento do interessado, cujo direito adquirido dentro do prazo constitucional, de se aposentar, com as vantagens conferidas pela ordem constitucional anterior, pode ser exercido em qualquer época.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 248/68, de 07.03.68, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de João Martins de Barros, no cargo de Maquinista Mecânico, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguari, decretado em 6 de março de 1968, de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2o., da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os artigos 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma

Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.094,40, assim discriminados:
Vencimento integral... 912,00
20% de adicional 182,40

como tudo dos autos consta. Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 19 de abril de 1968.
Emílio Uchôa Lopes Martins
Relator eventualmente na Presidência

Mario Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente:
Asdrubal Mendes Bentes
Sub-procurador
(G. — Reg. n. 14.513)

ACÓRDÃO N. 6.931
(Processo n. 14.453)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro neste Tribunal em ofício n. 918/68, de 9.8.68, a aposentadoria de Aloysio de Barros Coutinho, no cargo de Escrivão Privativo, lotado na Assistência Judiciária do Cível decretado em 31.7.1968, de acordo com o art. 336, do Código Judiciário do Estado, combinado com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros novos), assim discriminados:

Vencimento integral 4.320,00
20% de adicional.: 864,00

NCr\$ 5.184,00

nos termos da diligência requerida pela Exma. Sra. Ministra Presidente em ofício n. 331/68, de 12.3.68, como tudo dos autos consta.

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado, devendo o Departamento do Serviço Público promover o cancelamento do decreto primitivo.

Belém, 3 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Ministro Relator
Mario Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

ACÓRDÃO N. 6.932

(Processo n. 14.454)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 973/68, de 26.08.68, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria de Vicente Ferreira do Nascimento, no cargo de Investigador, nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada em 23 de agosto de 1968 de acordo com o artigo 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2o. da Lei n. 1.257, de 10.2.56, e mais os artigos 161, item I, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, e mais ainda o parágrafo único do artigo 5o. da Lei n. 3203-A de 20.12.1964, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 1.766,40 (hum mil, setecentos e sessenta e seis cruzeiros novos e quarenta centavos) assim discriminados:
Vencimento integral 1.152,00
20% de adicional.. 230,40
1/3 de Risco de Vida 384,00

NCr\$ 1.766,40

nos termos da diligência requerida pelo Exmo. Sr. Relator, em ofício n. 467/68, de 26.4.1968, como tudo dos autos consta.

Acordam os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 03 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Mario Nepomuceno de Sousa
Ministro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

ACÓRDÃO N. 6.933

(Processo n. 14.951)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 973/68 de 26.08.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Leônidas Monte, no cargo de Professor com lotação no Colégio Estadual Paes de Carvalho, decretada em 23 de agosto de 1968, de acordo com os artigos

164, item III e 165, item I, alínea a), da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$... 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta cruzeiros novos), assim discriminados:
Vencimento integral 4.500,00
10% de adicional.. 450,00
Máximo de turmas suplementares — art. 2o., da Lei n. 749, de 31.12.1953..... 6.000,00
20% de acordo com o art. 162..... 2.190,00

NCr\$ 13.140,00

nos termos da diligência requerida pelo Exmo. Sr. Ministro Relator, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Belém, 3 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Mario Nepomuceno de Sousa
Ministro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

ACÓRDÃO N. 6.934

(Processo n. 15.170)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 926/68, de 14.8.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Alzildo Gibson de Oliveira, no cargo de Datilógrafo, nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, decretada em 31 de julho de 1968, de acordo com o artigo 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2o., § 2o., da Lei n. 1.257, de 10.2.1956, e mais os artigos 161, item II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei 749, e parágrafo único do artigo 5o. da lei n. 3.203-A de 20.12.64, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$.... 1.240,80 (hum mil, duzentos e quarenta cruzeiros novos e oitenta centavos) assim discriminados:

Vencimento integral 1.128,00
10% de adicional .. 112,80

NCr\$ 1.240,80

como tudo dos autos consta.
Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.
Belém, 3 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Ministro Relator
Mario Nepomuceno de Sousa
Elias Naif Daibes Hamouche
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

ACÓRDÃO N. 6.935
(Processo n. 15.171)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 926/68, de 14.08.68, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de João Rodrigues de Sousa Filho, no cargo de Escrivão de Polícia, nível 1, do Quadro Único, lotado na sede do município de Vizeu, decretada em 31 de julho de 1968, de acordo com os artigos 164, ítem III e 165, ítem I, alínea a), da Constituição Política do Estado, combinado com os artigos 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, e parágrafo único do art. 5o. da Lei n. 3.203-A de 20.12.1964, percebendo nessa situação os proventos anuais de NCr\$ 2.000,32 (dois mil cruzeiros novos e trinta e dois centavos) assim discriminados:

Vencimento integral	1.128,00
20% de adicional..	225,60
20% de acordo com o art. 62	270,72
1/3 de Risco de Vida	376,00
NCr\$ 2.000,32	

como tudo dos autos consta.
Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.
Belém, 03 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Mario Nepomuceno de Sousa
Ministro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

ACÓRDÃO N. 6.936
(Processo n. 10.853)

Requerente: — Dr. Atahualpa Fernandez, Ministro Presidente da Venerável Ordem Terceira de São Francisco.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Dr. Atahualpa Fernandez, Ministro da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, em ofício s/n., de 28.1.64, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal, a prestação de contas na importância de Cr\$ 13.653.372,50, recebida do Governo do Estado, nos exercícios de 1963 e 1964, referente ao Fundo de Assistência Hospitalar, Tabela n. 109, como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor do Sr. Dr. Atahualpa Fernandez, Ministro Presidente da Venerável Ordem Terceira de São Francisco, relativamente a importância de Cr\$ 13.653.372,50, referente aos exercícios de 1963 e 1964.

Belém, 3 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Mario Nepomuceno de Sousa
Ministro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

ACÓRDÃO N. 6.937
(Processo n. 11.651)

Requerente: — Sr. José Reis Ferreira, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, em 1964.

Relator: — Ministro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Reis Ferreira, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, em 1964, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas da referida Federação, referente aos exercícios de 1963 (saldo) e 1964, na importância de Cr\$ 16.719.605,20 (antigos), recebida do Governo do Estado à conta da Verba: "Secretaria de Estado de Produção" — Consignação: Fundo de Fomento à Castanha — Tabela n. 69 — "Encargos Gerais do Estado" — Encargos Diversos — Tabela n. 116 — Despesas Diversas — Contribuições e Auxílios Diversos — Auxílio à Federação das Associações Rurais do Pará (FAREPP), para ser distribuído pelas Associa-

ções Rurais; "Secretaria de Estado de Produção" — Fomento à Produção Vegetal — Tabela n. 66 — Despesas Diversas, para: I — Campanha de Combate à Saúva e outras pragas, através da Secretaria de Produção em Convenio com as Prefeituras FAREPP e Entidades Rurais; II — Ampliação do campo Agrícola da Produção de Colônias de Seringueiros, no Município de Igarapé-Açu, havendo dispendido Cr\$ 15.354.884,20 (antigos), passando para o exercício de 1965 o saldo de Cr\$ 1.364.761,00 (antigos), como tudo dos autos consta.

Acordam, os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação", em favor do Sr. José Reis Ferreira, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará, em 1964, relativamente a importância de Cr\$ 15.354.884,20 (antigos), referente aos exercícios de 1963 (saldo) e 1964 passando para o exercício de 1965 o saldo de Cr\$ 1.364.761,00 (antigos).

Belém, 03 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Elias Naif Daibes Hamouche
Ministro Relator
Mario Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Hamouche
Fui presente:
Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador

ACÓRDÃO N. 6.938
(Processo n. 12.136)

Requerente: — Dr. Paulo Motta de Castro, Presidente da Maternidade do Povo.

Relator: — Ministro Mario Nepomuceno de Sousa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o dr. Paulo Motta de Castro, Presidente da Maternidade do Povo, remeteu a exame e julgamento deste Tribunal, a prestação de contas da Maternidade do Povo, na importância de Cr\$ 202.447.400 (antigos), recebida do Governo do Estado, à conta do Fundo de Assistência Hospitalar havendo dispendido e comprovado Cr\$ 187.696.738 (antigos), passando o exercício de 1966 e saldo de Cr\$ 14.750.662 (antigos), como tudo dos autos consta.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará unanimemente, aprovar como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente "Alvará de Quitação" em favor do Dr. Paulo Motta de Castro, Presidente da Maternidade do Povo, relativamente a importância de Cr\$ 187.696.738 (antigos) passando para o exercício de 1966 o saldo de Cr\$ 14.750.662 (antigos), referente ao exercício financeiro de 1965.

Belém, 03 de setembro de 1968.

Eva Andersen Pinheiro
Ministra Presidente
Mario Nepomuceno de Sousa
Ministro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente:
José Octávio Dias Mescouto
Procurador

LÉGISLAÇÃO DE TERRAS
DO ESTADO DO PARÁ
LEI N. 3.641 DE 5/01/1966
DECRETO N. 5.780 DE
27/11/1967

A venda no arquivo da
Imprensa Oficial
NCr\$ 2,00 o exemplar